



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR Nº 38, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

*Revoga a Resolução Conselho
Diretor nº 9, de 29 de março de
2012.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, do Estatuto deste Conselho, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 25 de agosto de 2021 referente ao processo nº 23107.000903/2021-31, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução Conselho Diretor nº 9, de 29 de março de 2012, que já não produz efeitos legais na Universidade Federal do Acre, para dar cumprimento às determinações do Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020, da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 26/08/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0316718** e o código CRC **06A56F27**.

